

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

de 12 / 02 / 19  
a 12 / 03 / 19  
São Fco. Assis  
Servidor Responsável [Assinatura]

**Portaria nº 20/2019**

“Concedendo férias regulamentares a Servidora Eliana Lopes Rios.”

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Eliana Lopes Rios, do dia 13 de fevereiro de 2019 ao dia 14 de março de 2019.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]  
**Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho**  
Presidente

Registre-se  
Data supra

[Assinatura]  
**Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego**  
1º Secretário



**São Francisco de Assis**

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

“Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas” - Lei 34/2012

Site: [www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br](http://www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br)